



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS		
DA: CONCELHEIRA TUTELAR		
A: SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
REQUISITANTE: ALZENIR SELMA VIANA PEREIRA		
NOME DA CONCELHEIRA: MARIA DO ROSARIO VIANA LINHARES		
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000023754094-0		
CPF Nº713.909.013-00		
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar		
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social		
DADOS BANCÁRIOS: AG: 18: 11 2/ CC: 0560579 2 BRADESCO		
OBJETIVO DE DESLOCAMENTO E LOCALIDADE DO DESTINO: Participar do Encontro dos Conselheiros Tutelares do Maranhão, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2021, na Cidade de São Luís/Maranhão		PERÍODO DE DESLOCAMENTO 21/10/2021
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três)	VALOR UNITÁRIO R\$: 200,00 (duzentos reais)	VALOR A RECEBER R\$: 600,00 (seiscentos reais)
A SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM: 11/10/2021 MARIA DO ROSARIO VIANA LINHARES CONCELHEIRA TUTELAR	À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 11/10/2021 Sâmia Coelho Moreira Carvalho Prefeita Municipal	
PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PESSOAL		
À COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE		
PARA O EMPENHO E PROCESSAMENTO DA DESPESA NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA.		
EM: ____/____/2021		
 Claudio Rodrigues Escórcio Secretário Municipal de Finanças		



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

PORTARIA Nº 328/2021 - GAB. SQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e de conformidade com o Decreto nº 02/2014.

RESOLVE:

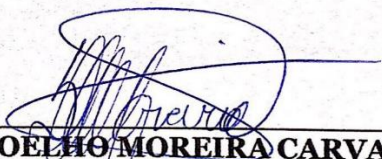
Art. 01º Autorizar o afastamento temporário da Conselheira Tutelar, **MARIA DO ROSARIO VIANA LINHARES**, para participar do Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão, que será realizado nos dias 21, 22 e 23, de outubro, de 2021, em São Luís – MA.

Art. 02º Conceder a **MARIA DO ROSARIO VIANA LINHARES**, 03 (três) diárias, para atender despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art. 03º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de Outubro de 2021.



**SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL**